

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



## LEI Nº 1207, DE 13 DE ABRIL DE 2022

*Institui o piso salarial municipal para os profissionais do corpo docente nível médio e superior do magistério da educação básica da rede pública municipal de Marliéria.*

O povo do Município de Marliéria, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o piso salarial municipal para os profissionais do corpo docente nível médio e superior do magistério da educação básica da rede pública municipal de Marliéria para os ativos, inativos e pensionistas conforme preceitua a Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, conforme anexos I e II.

**Art. 2º.** O piso salarial municipal para os profissionais citados nesta lei será de R\$2.308,99(dois mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos) mensais, com base na proporção de carga horária ao piso salarial nacional, instituído na Lei Federal 11.738, de 16 de julho, de 2008 e reajustado conforme Portaria n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022, emitida pelo Ministério da Educação.

Parágrafo Único. O valor do piso salarial municipal poderá ser revisto anualmente, a critério da administração municipal e será fixado por Lei.

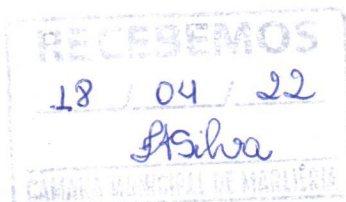
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 1.144, de 28 de fevereiro de 2020.

**Art 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 04 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



Marliéria, 13 de abril de 2022.

  
HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 04 / 22

ASSINATURA: 